

EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

TERMO DE REFERÊNCIA	
072.000.348/2016	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
GRUPO	16 – Material de Expediente
	21 – Material de Copa e Cozinha
	23 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de material de expediente, copa, cozinha e aviamentos, consoante especificação e quantidade no item 03 do Termo de Referência para atender as necessidades e da Gerência de Metodologia, Comunicação Rural e Documentação – GEMEC da EMATER-DF.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Da necessidade e objetivo da aquisição: A presente aquisição tem como objetivo atender as necessidades para realização de oficinas internas e as atividades coletivas de atendimento aos beneficiários de Ater, bem como prestar apoio nas atividades metodológicas das 21 unidades da EMATER-DF. Esta compra é necessária para realizar boa parte das ações descritas no Plano anual de Trabalho da EMATER-DF de 2016, que tem o objetivo de valorizar a Agricultura Familiar e promover momentos de construção de conhecimento com os agricultores do Distrito Federal e RIDE por meio das ações coletivas de Ater. Isso porque essas ações, também chamadas de métodos complexos, são o meio pelo qual a EMATER-DF promove o aprendizado e a construção coletiva de conhecimento. Dessa forma o quantitativo visa atender as necessidades de todas as atividades e ainda solicitações das 21 unidades da EMATER-DF.

2.2. Informamos ainda que o Almoxarifado desta Gerência de Material e Patrimônio, (GEMAP) sendo responsável pelo controle do estoque dos materiais adquiridos pela EMATER-DF, avaliou os Pedidos de Compras encaminhados pela GEAGR e verificou que não há estes materiais em estoque.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTO:

3.1 A estimativa do custo total para a aquisição é de **R\$ 44.930,36 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos).**

3.2 Planilha de custo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	-----	----------------	-------------

1	Cartolina: celulose vegetal, gramatura, 180g/m², comprimento: 73 cm, largura: 55 cm, cor branca. Código do Item: 3.3.90.30.16.06.0017.000001-02	un	200	R\$ 0,94	R\$ 188,67
2	Cartolina: celulose vegetal, gramatura, 180g/m², comprimento: 73 cm, largura: 55 cm, cor azul. Código do Item: 3.3.90.30.16.06.0017.000002-01	un	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00
3	Cartolina: celulose vegetal, gramatura, 180g/m², comprimento: 73 cm, largura: 55 cm, cor rosa. Código do Item: 3.3.90.30.16.06.0017.000004-01	un	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
4	Cartolina: celulose vegetal, gramatura, 180g/m², comprimento: 73 cm, largura: 55 cm, cor verde água. Código do Item: 3.3.90.30.16.06.0017.000044-01	un	200	R\$ 0,94	R\$ 188,00
5	Cartolina: celulose vegetal, gramatura, 180g/m², comprimento: 73 cm, largura: 55 cm, cor amarela. Código do Item: 3.3.90.30.16.06.0017.000024-01	un	200	R\$ 0,94	R\$ 188,00
6	Fita Adesiva; material papel crepe, largura 50 mm, comprimento: 50 m, unidade de fornecimento rolo de 50 metros. Código do item: 3.30.90.30.16.01.0020.000002-03	rl	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
7	Fita Adesiva; material papel crepe, largura 25 mm, comprimento: 50 m, unidade de fornecimento rolo de 50 metros. Código do item: 3.30.90.30.16.01.0020.000011-02	rl	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
8	Clips Metal Niquelado nº 08/00 caixa com 25 unidades Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0037.000012-01	cx	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
9	Clips Metal Niquelado, tamanho nº 02, caixa com 50 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0037.000014-01	cx	200	R\$ 2,29	R\$ 458,00
10	Clips Metal Niquelado, tamanho nº 06/0, caixa com 50 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0037.000004-02	cx	200	R\$ 2,71	R\$ 542,00
11	Clips Metal Niquelado, tamanho nº 03/0, caixa com 50 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0037.000005-02	cx	200	R\$ 4,35	R\$ 870,00
12	CLIFE, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 0/0, Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0037.000001-02	cx	400	R\$ 2,08	R\$ 832,00
13	CLIFE, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 0/1, Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades Código 3.3.90.30.16.01.0037.000002-02	cx	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00

14	Cola Material: PVP, Apresentação: Bastão, Características Adicionais: Lavável, atóxica, Unidade De Fornecimento: Tubo de 10 a 20 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0041.000032-01	tb	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
15	Papel Filpaper Multiuso, Tipo: filicoat A4, Cor: branco, Gramatura: 180g, Unidades De Fornecimento: pacote com 50 folhas. Código do Item: 3.3.90.30.16.06.0071.000024-01	bl	100	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
16	Pincel Atômico, Material Corpo: plástico, Cor: preta, Tipo Ponta: chanfrada. Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0032.000028-01	un	200	R\$ 2,78	R\$ 556,00
17	Pincel Atômico, Material Corpo: plástico, Cor: azul, Tipo Ponta: chanfrada. Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0032.000026-01	un	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00
18	Pincel Atômico, Material Corpo: plástico, Cor: vermelha, Tipo Ponta: chanfrada. Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0032.000025-01	un	150	R\$ 2,52	R\$ 378,00
19	Tecido Não Tecido (TNT), Material: tecido não texturizado, Dimensões: medindo 1,40 m de largura, Cor: diversas, unidade de fornecimento: rolo com 50 m Código do Item: 3.3.90.30.23.05.0004.000039-01	rl	30	R\$ 83,40	R\$ 1.668,00
20	Tecido Algodão, Tipo: estampado "chitão", Tamanho: 0,90 cm de largura. Unidade de fornecimento: Metros. Código do Item: 3.3.90.30.23.05.0015.000009-01	mt	100	R\$ 11,82	R\$ 1.182,00
21	Capa Encadernação, Material: PVC, Altura: 330 mm, Largura: 216 mm, Cor: branca, Transmitância: transparente, Unidade De Fornecimento: pacote com 100 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0029.000004-02	pct	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
22	Barbante, Material: Algodão, Número Fios: 08. Unidade De Fornecimento: Rolo com aproximadamente 330 metros. Cor: Branca. Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0056.000026-01	un	200	R\$ 6,15	R\$ 1.229,00
23	Pasta Protetora, Material: plástico PVC flexível, Comprimento: 340 mm, Largura: 240 mm, Tipo: L, Aplicação: guardar documentos, Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0010.000001-02	pct	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00

24	COLA DE ALTA ADESÃO INSTANTÂNEA, Características: em aerosol (spray), para colagem de borrachas, espumas, tecidos e outros materiais, com rendimento igual a 8m², em frascos de 500 ml. Unidade Código do Item: 3.3.90.30.23.03.0136.000001-01	un	12	R\$ 30,67	R\$ 368,04
25	CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: Transparente, Corpo sextavado, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0050.000043-01	un	1000	R\$ 0,74	R\$ 740,00
26	Bloco de rascunho tamanho meio ofício, medindo 14,8 x 21cm, bloco com 30 folhas Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0129.000009-01	bl	1000	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
27	PASTA SUSPENSA, Material: PVC Cristal, Características Mínimas: Com grampo trilho, visor em plástico transparente, vareta e ponteira em metal fixa, Cor: Transparente, Gramatura: 200 g/m², Dimensões: Aproximadamente 36 x 24 cm (C x L). Código do Item: 3.3.90.30.16.03.0019.000023-01	cx	2	R\$ 236,80	R\$ 473,60
28	PASTA CATÁLOGO, Material: capa em courvin liso, Cor: preta, Dimensões: 260 x 330, Lombada: 2,7cm, Capacidade: 100 envelopes plásticos de 12mm, Características Adicionais: 04 parafusos metálicos. Código do Item: 3.3.90.30.16.03.0009.000008-01	un	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
29	Tesoura para cortar papel, aço inoxidável, niquela tipo ponta arredondada tam. 4 ½ pol.aplic. Escolar. Cód. 3.3.90.30.1.01.0015.000011-01.	un	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
30	PAPEL COUCHÊ, Material: celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m², Tipo: fosco, Cor: branca, Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Formato: A4, Unidade De Fornecimento: pacote com 50 folhas Código: 3.3.90.30.16.06.0020.000033-01	pct	40	R\$ 11,71	R\$ 468,40
31	CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: azul Código 3.3.90.30.16.01.0042.000001-01	un	20	R\$ 1,24	R\$ 24,80
32	CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: laranja Código 3.3.90.30.16.01.0042.000006-01	un	250	R\$ 1,24	R\$ 310,00
33	GRAMPEADOR DE PAPEL, Material: metal, Tamanho Grampo: 26/6 mm, Tipo: mesa, Características Adicionais: Para no mínimo 25 folhas 3.3.90.30.16.01.0016.000017-01	un	100	R\$ 21,72	R\$ 2.172,00

34	GRAMPO TRANÇADO, Aplicação: para fixar papel, Tipo: niquelado, trançado, número 2, Unidade De Fornecimento: caixa com 50 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0207.000001-01	cx	15	R\$ 4,25	R\$ 63,65
35	GRAMPO TRANÇADO, Aplicação: para fixar papel, Tipo: niquelado, trançado, número 01, Unidade De Fornecimento: caixa com 12 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.16.01.0207.000002-01	cx	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
36	PAPEL ADESIVO, Material: plástico, Tipo: contact, Transmissão: transparente, Comprimento: 10 m, Largura: 0,45 m, Unidade De Fornecimento: rolo com 10 metros Código do Item: 3.3.90.30.16.06.0015.000001-02	Rolo	100	R\$ 18,92	R\$ 1.892,00
37	GARRAFA TÉRMICA, Material Corpo: plástico, Material Cilindro: vidro espelhado, Capacidade: 1000 ml, Formato: cilíndrico. Código do Item: 3.3.90.30.21.01.0002.000001-01	un	40	R\$ 22,38	R\$ 895,20
38	APAGADOR QUADRO, Material Corpo: plástico, Material Base: feltro, Aplicação: quadro magnético, Dimensões: 15 x 6 cm. Código 3.3.90.30.16.01.0027.000009-01	un	20	R\$ 11,15	R\$ 223,00
39	PASTA CARTOLINA, Material: papel cartão, Gramatura: 268 g/m², Comprimento: 34,5 cm, Largura: 23 cm, Apresentação: plastificada, com abas e elástico, Cor: amarela. Código 3.3.90.30.16.03.0011.000060-01	un	1000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
40	PASTA CARTOLINA, Material: papel cartão, Gramatura: 268 g/m², Comprimento: 34,5 cm, Largura: 23 cm, Apresentação: plastificada, com abas e elástico, Cor: azul Código 3.3.90.30.16.03.0011.000059-01	un	1000	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
41	PASTA CARTOLINA, Material: papel cartão, Gramatura: 268 g/m², Comprimento: 34,5 cm, Largura: 23 cm, Apresentação: plastificada, com abas e elástico, Cor: branca. Código 3.3.90.30.16.03.0011.000062-01	un	1000	R\$ 2,12	R\$ 2.120,00
42	PASTA CARTOLINA, Material: Papel cartão, Características Mínimas: gramatura 268 g/m², plastificada, com abas e elástico, Dimensões Aproximadas: 34,5 x 23 cm, Cor: Preta. Código 3.3.90.30.16.03.0011.000081-01	un	1000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00

43	PASTA CARTOLINA, Material: papel cartão, Gramatura: 268 g/m ² , Comprimento: 34,5 cm, Largura: 23 cm, Apresentação: plastificada, com abas e elástico, Cor: verde. Código 3.3.90.30.16.03.0011.000063-01	un	1000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
44	PASTA CARTOLINA, Material: papel cartão, Gramatura: 268 g/m ² , Comprimento: 34,5 cm, Largura: 23 cm, Apresentação: plastificada, com abas e elástico, Cor: vermelha. Código 3.3.90.30.16.03.0011.000061-01	un	1000	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

- 4.1.** Local de entrega: Almoxarifado da EMATER-DF, localizado em - Parque Estação Biológica - Ed. EMATER-DF, Brasília-DF - CEP 70.770-915;
- 4.2.** Prazo para entrega: Os materiais deverão ser entregues, as expensas da empresa vencedora, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho;
- 4.3.** O material que for entregue em desacordo com o especificado neste Termo de Referência será rejeitado totalmente, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

5. DA GARANTIA:

- 5.1.** Os materiais a serem fornecidos deverão ter garantia e validade do fabricante contra defeitos de fabricação;

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 6.1.** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde conste que a empresa já forneceu os materiais constantes deste Termo de Referência.

7. DO PAGAMENTO:

- 7.1.** O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto, em conformidade com a legislação vigente;
- 7.2.** O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à fazenda pública federal, estadual e municipal, assim como regularidade junto à receita federal (CND), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), tribunal superior do trabalho (CNDT) e apresentação de nota fiscal eletrônica conforme protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 e suas alterações;
- 7.3.** As empresas com sede ou domicílio no distrito federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A –

BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o decreto nº 32.767/2011;

7.4. Empresas de outros estados que não tenham filiais ou representações no distrito federal poderão indicar conta corrente de outro banco, conforme decreto nº 32.767/2011.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2 Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes do item 03 do Termo de Referência e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;

8.3 Efetuar a substituição dos itens constantes do item 03 do Termo de Referência em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

8.4 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

8.5 Cumprir prazos e condições estipulados neste Termo de Referência, observando-se as regras estabelecidas na Lei 8.666/93;

8.6 Responsabilizar por todo e qualquer dano que venha causar durante o transporte e a entrega dos materiais (sementes, adubos), assumindo o ônus e a execução da respectiva entrega dos materiais constantes deste Termo de Referência;

8.7 Cumprir todas as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho;

8.8 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante;

8.9 A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Permitir livre acesso aos empregados da empresa vencedora ao local de entrega, e execução dos serviços de garantia, desde que devidamente identificados;

9.2. Informar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento para a entrega dos materiais;

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

- 9.4.** Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;
- 9.5.** Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;
- 9.6.** Designar empregado ou comissão para realizar a fiscalização da prestação da garantia, da entrega e do acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Termo de Referência;
- 9.7.** Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 9.8.** Exercer a fiscalização dos bens e serviços, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, inclusive do cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela CONTRATADA, no que se refere à execução do contrato;
- 9.9.** Verificar prazos, certidões e atestar notas fiscais;
- 9.10.** Efetuar o pagamento em conformidade com a legislação vigente no Distrito Federal.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

11. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 11.1** Fica eleito o foro da Justiça do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas;
- 11.2** Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2016.

RUSTAIN R. DE ANDRADE

Gerente de compras, Metodologia e Comunicação Rural/Requisitante

ALESSANDRO MIGUEL FERREIRA SILVA

Gerente de Compras, Material e Patrimônio/elaborador



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO
FEDERAL- SEAGRI -DF
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL –
EMATER-DF



BRASÍLIA – PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE
PARQUE ESTAÇÃO BIOLÓGICA - ED. EMATER-DF – BRASÍLIA-DF - CEP 70.770-915
FONE: (61) 3311-9325 - FAX: (61) 3311-9353
E-MAIL: gemap@emater.df.gov.br SÍTIO: www.emater.df.gov.br

P:\GEMAP 2016\Aquisições - Materiais de Consumo\072.000.348-2016 Aquisição de Mat.Expediente\Termo de Referencia\Termo de
Referência - versão final.doc

Folha nº
Processo: 072.000.348/2016
Mat.
Rub. _____